



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

27/02/2018 ATÉ 27/02/2018

INDÍCE

1	COMARCAS	
1.1	SITE PIRAPEMAS.COM.....	1
2	DECISÕES	
2.1	BLOG CARLINHOS FILHO.....	2
2.2	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	3
2.3	BLOG DO MINARD.....	4
2.4	BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	5
2.5	BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	6
2.6	BLOG PÁGINA 2.....	7
2.7	PORTAL DO NEGÃO.....	8
2.8	SITE IMIRANTE.COM.....	9
2.9	SITE JORNAL PEQUENO.....	10
2.10	SITE TV GUARÁ.COM.....	11
3	DESEMBARGADOR	
3.1	BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	12
3.2	BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	13
3.3	BLOG DANIELA BANDEIRA.....	14
3.4	BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	15
3.5	BLOG DO MINARD.....	16
3.6	BLOG GILBERTO LEDA.....	17
3.7	BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	18
3.8	BLOG LUÍS PABLO.....	19
3.9	BLOG MARCELO VIEIRA.....	20
3.10	BLOG O INFORMANTE.....	21
3.11	SITE MA 10.....	22
3.12	SITE TV GUARÁ.COM.....	23
4	JUÍZES	
4.1	BLOG ALEXANDRE CUNHA.....	24
4.2	BLOG DO ACÉLIO.....	25
4.3	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	26
4.4	BLOG DO MINARD.....	27
4.5	BLOG ELIS LACERDA.....	28
4.6	BLOG FILIPE MOTA.....	29
4.7	BLOG GILBERTO LEDA.....	30
4.8	BLOG GILBERTO LIMA.....	31
4.9	BLOG PAULO ROBERTO.....	32
4.10	BLOG RONALDO ROCHA.....	33
4.11	SITE IMIRANTE.COM.....	34
4.12	SITE JORNAL PEQUENO.....	35
4.13	SITE O QUARTO PODER.....	36
4.14	SITE TV GUARÁ.COM.....	37
5	PROJETO CASA DA CRIANÇA	
5.1	PORTAL DO MUNIM.....	38
6	SINDJUS	
6.1	SITE SINDJUS.....	39
7	VARA CRIMINAL	
7.1	BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	40
7.2	BLOG FLÁVIO AIRES.....	41
7.3	BLOG LUÍS PABLO.....	42
7.4	BLOG PÁGINA 2.....	43
7.5	BLOG SILVIA TEREZA.....	44
7.6	PORTAL DO NEGÃO.....	45
7.7	PORTAL VERAS.....	46
7.8	SITE ATOS E FATOS.....	47
7.9	SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	48 49
7.10	SITE G1 MARANHÃO.....	50
7.11	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	51
7.12	SITE MA 10.....	52
7.13	SITE MARANHÃO NEWS.....	53
7.14	SITE O QUARTO PODER.....	54
8	VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
8.1	BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	55
8.2	BLOG DO DE SÁ.....	56
8.3	BLOG DOMINGOS COSTA.....	57
8.4	BLOG ELIS LACERDA.....	58
8.5	BLOG JOHN CUTRIM.....	59
8.6	BLOG JOSUÉ MOURA.....	60

8.7 PORTAL VERAS.....	61
8.8 SITE MA 10.....	62
8.9 SITE MARANHÃO NEWS.....	63
8.10 SITE PIRAPEMAS.COM.....	64
8.11 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	65

BARREIRINHAS: Contratação de professores sem concurso público é suspensa

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou na última sexta-feira, 23, a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do FPM (Fundo de Participação do Município) e do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados. Em 19 de fevereiro deste ano, o Município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

“Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos merecedores das vagas em alusão”, questionou, na ACP, o promotor de justiça.

Advogado filho de ex-desembargador já está na SSP para depor sobre caso Bardal

O advogado Ricardo Belo já está na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública, para prestar depoimento sobre o caso que envolve o delegado Thiago Bardal, afastado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com uma organização criminosa integrada por militares e civis.

Ricardo Belo é filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estaria acompanhando Bardal na madrugada da última quinta-feira, quando o delegado foi abordado na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís, área onde acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

Aguarde mais informações.

Advogado filho de ex-desembargador já está na Seccor para depor sobre caso do delegado Bardal

O advogado Ricardo Belo já está na Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública (SSP), para prestar depoimento sobre o caso que envolve o delegado Thiago Bardal, afastado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com uma organização criminosa integrada por militares e civis.

Ricardo Belo é filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estaria acompanhando Bardal na madrugada da última quinta-feira (22), quando o delegado foi abordado por policiais na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís. Nessa área, acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

O delegado Tiago Bardal foi indiciado no inquérito policial e deverá ser ouvido até a próxima sexta-feira (2), prazo final para a conclusão das investigações. Segundo o secretário da SSP, Jefferson Portela, o delegado será o último a ser ouvido porque estão sendo colhidas informações, em depoimentos de outros suspeitos, que vão embasar os questionamentos ao delegado.

Tribunal de Justiça mantém sentença que condenou Dr. Lenoilson, ex-prefeito de Pedreiras

27/02/2018 00:00:00

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito de Pedreiras, Lenoilson Passo, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito Lenoilson buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

Fonte: TJMA

Deputado Estadual acusado de espancar à esposa é enquadrado na Lei Maria da Penha

27/02/2018 00:00:00

A juíza da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, acatou o pedido da delegada Edeildes Nascimento Pereira e determinou medidas protetivas contra o deputado estadual Cabo Campos por agredir à esposa Maria José Brandão Marques Campos.

O deputado foi enquadrado na Lei Maria da Penha por 90 dias de medidas protetivas.

PUNIÇÃO

A agressão do parlamentar, que veio a tona na semana passada, foi repudiada pela procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada estadual Valéria Macedo.

"Infelizmente os fatos divulgados pela mídia ocorreram contra uma mulher. A Procuradoria da Mulher na AL está acompanhando a questão de perto. Já há providências concretas", disse Valéria Macedo em entrevista ao ATUAL7.

O deputado deverá também enfrentar um processo no Conselho de Ética da Assembleia. "Falta avaliar a questão de eventual processo disciplinar na Comissão de Ética na AL pela ação do agressor, que deixa a sociedade perplexa", explicou a deputada Valéria Macedo.

O CASO

A vítima foi agredida no início de fevereiro. Segundo informações, ela estava deitada ouvindo música com fone de ouvido, quando o deputado Cabo Campos a agrediu.

OUTRO LADO

Em vídeo, enviado na última sexta-feira, 24, à imprensa após a repercussão do caso, Cabo Campos desmentiu as agressões e afirmou que tudo se tratava de calúnia em pleno eleitoral.

"Eu vim aqui falar das notícias caluniosas, maldosas e inverídicas ao meu respeito (?) Eu quero pedir pra vocês, oração, orem por mim e por minha família que no momento oportuno tudo isso estará esclarecido", disse.

Agora, com a confirmação do caso feito pela deputada Valéria Macedo, resta saber o que Cabo Campos tem a dizer.

Secretário Jefferson Portela confirma que Ricardo Belo estava com o delgado Tiago Bardal

O secretário de segurança, Jefferson Portela, concedeu entrevista à imprensa hoje (27), na Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção, durante depoimento do advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo.

Portela confirmou que se trata do advogado que estava junto com o delegado de polícia, Tiago Bardal, no momento em que foi abordado pela polícia, na operação que desarticulou a quadrilha de organização criminosa.

O grupo é suspeito de contrabando de materiais como wisk e cigarros.

Juiz aumenta para R\$ 50.000 multa de Expedito e autoriza uso de reforço policial para a Câmara hoje

Como já era de se esperar, por ser o caminho a seguir judicialmente, Horácio Barbosa Maciel Filho, comunicou mesmo o fato de Expedito Carneiro não ter atendido à ordem do Juiz que o mandava ler, em plenário, a denúncia formulada pelo ex-vereador no dia 20/02/2018 em sessão ordinária.

O juiz Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Codó, aumentou a multa contra Expedito por novo descumprimento de R\$ 40.000,00 para R\$ 50.000,00.

E, a pedido de Horácio, também deferiu mais dois pedidos - para o vice-presidente da Câmara substitua Expedito e proceda a leitura da denúncia.

“Consigno que para os atos do processo de cassação do mandato do impetrado passe a presidência da Casa Legislativa ao substituto legal (...) a fim de que proceda a leitura da denúncia assim como realize todos os atos subsequentes previstos no Decreto-lei nº 201/67”, escreveu

O segundo pedido deferido foi o do uso de reforço policial caso ela seja necessária para fazer cumprir a decisão de leitura da denúncia nesta terça-feira, 27.

“Autorizo o emprego de reforço policial, acaso imprescindível para o cumprimento da decisão”, diz a decisão

Advogado filho de ex-desembargador está na Seccor para depor sobre caso Bardal

O Informante/Jornal Pequeno.

O advogado Ricardo Belo já está na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública, para prestar depoimento sobre o caso que envolve o delegado Thiago Bardal, afastado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com uma organização criminosa integrada por militares e civis.

Ricardo Belo é filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estaria acompanhando Bardal na madrugada da última quinta-feira, quando o delegado foi abordado na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís, área onde acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

Aguarde mais informações.

Contratação de professores sem concurso em Barreirinhas é suspensa

Alberico Filho pode ter FPM e FUNDEB bloqueados se descumprir decisão de não contratar professores sem concurso

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou na última sexta-feira, 23, a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do FPM (Fundo de Participação do Município) e do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados.

Em 19 de fevereiro deste ano, o Município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

"Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos mercedores das vagas em alusão", questionou, na ACP, o promotor de justiça.

APÓS AGREDIR A ESPOSA, DEPUTADO CABO CAMPOS É ENQUADRADO NA LEI MARIA DA PENHA

27 de fevereiro de 2018 at 03:15

Casado há 24 anos e pai de dois filhos, o deputado estadual Cabo Campos (PP), foi enquadrado na Lei Maria da Penha, depois de ter agredido sua esposa Mayra José Brandão Marques Campos.

Atendendo a pedido da delegada Edeildes Nascimento Pereira, a juíza da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, determinou medidas protetivas e uma delas é a suspensão da posse de arma do parlamentar.

De acordo com a decisão do dia 7 de fevereiro, a magistrada também fixou limite mínimo de distância entre agressor e vítima, 90 dias de medidas protetivas, que refere-se a Lei Maria da Penha.

Obtido pelo blog do Neto Ferreira, o Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia da Mulher relata que, Cabo Campos agrediu de forma brutal sua esposa no dia 04 de fevereiro, por volta das 12h, que arrancou o aparelho ortodôntico da vítima. O parlamentar nega as acusações e diz que é vítima de questões políticas.

Agressão Contra Mulher

Em 2017 foram registrados 47 casos de feminicídio, que é o Crime Violento Letal Intencional (CVLI) contra a mulher (só pelo fato de ser do sexo feminino), foram registrados no Maranhão até o dia 24 de dezembro de 2017, de acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-MA).

Fonte: Neto Ferreira

Quinta Câmara Cível mantém sentença que condenou ex-prefeito de Pedreiras

27/02/2018 00:00:00

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ- MA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito de Pedreiras Lenoilson Passos da Silva e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de Justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

(Informações do TJ-MA)

TJMA mantém sentença que condena ex-prefeito de Pedreiras

27/02/2018 09:50:44

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de Justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

O post [TJMA mantém sentença que condena ex-prefeito de Pedreiras](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Caso Tiago Bardal: advogado filho de ex-desembargador depõe na Seccor

Ricardo Belo encontra-se na Seccor prestando depoimento

O advogado Ricardo Belo já está na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública, para prestar depoimento sobre o caso que envolve o delegado Tiago Bardal, afastado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com uma organização criminosa integrada por militares e civis.

Ricardo Belo é filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estaria acompanhando Bardal na madrugada da última quinta-feira, quando o delegado foi abordado na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís, área onde acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

Fonte: [O Informante](#)

Vídeo extraído do [Blog da Daniela Bandeira](#)

O post [Caso Tiago Bardal: advogado filho de ex-desembargador depõe na Seccor](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Juiz suspende contratação de professores sem concurso público em Barreirinhas

Prefeito de Barreirinhas, Albérico Filho

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou na última sexta-feira (23) a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do FPM (Fundo de Participação do Município) e do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados.

Em 19 de fevereiro deste ano, o Município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

"Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos merecedores das vagas em alusão", questionou, na ACP, o promotor de Justiça.

O post [Juiz suspende contratação de professores sem concurso público em Barreirinhas](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

A cadeira do deputado Cabo Campos na Assembleia Legislativa

Cadeira vazia...

Desde que surgiram as denúncias de agressão contra a própria esposa, o deputado estadual Cabo Campos (DEM) sumiu do Plenário da Assembleia Legislativa. A cadeira do parlamentar está vazia, o que não é de costume, dada a assiduidade do deputado na ALEMA.

O deputado chegou a gravar um vídeo ([VEJA](#)), negando o ocorrido, mas foi desmascarado pela deputada Valéria Macedo que confirmou a agressão e ainda avalia a possibilidade de abertura de processo no Conselho de Ética da Assembleia contra o Cabo.

Partiu da delegada Edeildes Nascimento Pereira o pedido de medidas protetivas contra o deputado, entre as solicitações, a suspensão da posse de arma do parlamentar. O caso foi encaminhado para a juíza da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, que enviou o processo ao Tribunal de Justiça, sob os cuidados do desembargador Jaime Ferreira.

Pelo Boletim de Ocorrência, a esposa Mayra José Brandão Marques Campos, com quem o parlamentar é casado há 24 anos, foi agredida de forma brutal no dia 04 de fevereiro, por volta das 12h. A mulher teve o aparelho ortodôntico arrancado com um dos socos.

Desfecho da eleição para presidência da Câmara pode acontecer só em dezembro

Com a decisão do juiz dos Feitos da Fazenda Pública negando aos apoiadores da candidatura de Helber Guimarães que a eleição para presidência da Câmara aconteça logo antes do final deste mês, o desfecho desse caso pode ser adiado só para dezembro deste ano,, pois era no final de cada ano que acontecia as eleições antes de inventarem as emendas que a antecipou.

Entre muitos que conhecem os trâmites na Câmara argumentam que a antecipação do pleito para dia 11 de abril já teve sua emenda revogada pela atual emenda que antecipou mais ainda a eleição para sexta-feira última, dia 23.

Como não aconteceu a eleição por um recurso do vereador José Carlos Assunção, a eleição foi adiada e agora depende de um parecer da Comissão de Constituição e Justiça, onde o presidente é o vereador Juarez Moraes, até o momento também pré-candidato a presidente e que tem ainda como integrantes os vereadores Chagas Cigarreiro e Ivan do Saborear.

Esta comissão tem dez dias para emitir parecer sobre o recurso. Juarez foi notificado nesta terça (27) e é muito pouco provável que a comissão emita parecer pela eleição até amanhã, dia 28 de fevereiro, prazo final para que a emenda que antecipa eleição possa ter validade. Passando desta data, a emenda perdeu o objeto e expirou.

Agora só mesmo uma nova emenda parlamentar para definir e colocar para ainda este semestre a eleição. O problema é que emenda parlamentar precisa de dois terço da casa, ou seja, 14 votos para ser aprovada e nenhum dos dois grupos que disputam as eleições para a presidência da Câmara conta com esse número para conseguir aprovar.

É isso. Aguardemos novos acontecimentos...

Deputado policial militar do Maranhão é acusado de agredir a esposa em São Luis

Desde que surgiram as denúncias o deputado não tem comparecido as últimas sessões

A juíza da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, acatou o pedido da delegada Edeildes Nascimento Pereira e determinou medidas protetivas contra o deputado estadual Cabo Campos por agredir à esposa Maria José Brandão Marques Campos.

O deputado foi enquadrado na Lei Maria da Penha por 90 dias de medidas protetivas.

PUNIÇÃO

A agressão do parlamentar, que veio a tona na semana passada, foi repudiada pela procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada estadual Valéria Macedo.

“Infelizmente os fatos divulgados pela mídia ocorreram contra uma mulher. A Procuradoria da Mulher na AL está acompanhando a questão de perto. Já há providências concretas”, disse Valéria Macedo em entrevista ao ATUAL7.

O deputado deverá também enfrentar um processo no Conselho de Ética da Assembleia. “Falta avaliar a questão de eventual processo disciplinar na Comissão de Ética na AL pela ação do agressor, que deixa a sociedade perplexa”, explicou a deputada Valéria Macedo.

O CASO

A vítima foi agredida no início de fevereiro. Segundo informações, ela estava deitada ouvindo música com fone de ouvido, quando o deputado cabo Campos a agrediu.

OUTRO LADO

VÍDEO <https://youtu.be/bT-AHCPIGLc>

Em vídeo acima, enviado na última sexta-feira, 24, à imprensa após a repercussão do caso, cabo Campos desmentiu as agressões e afirmou que tudo se tratava de calúnia em pleno eleitoral.

“Eu vim aqui falar das notícias caluniosas, maldosas e inverídicas ao meu respeito (...)Eu quero pedir pra vocês,

oração, orem por mim e por minha família que no momento oportuno tudo isso estará esclarecido”, disse.

Agora, com a confirmação do caso feito pela deputada Valéria Macedo, resta saber o que cabo Campos tem a dizer.

PEDREIRAS | QUINTA CÂMARA CÍVEL MANTÉM SENTENÇA QUE CONDENOU EX-PREFEITO

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Des. José de Ribamar Castro foi o relator do caso. Foto: Ribamar Pinheiro/Arquivo TJMA

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e

acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

Protocolo nº 45907/2017 (Pedreiras)

Assessoria de Comunicação do TJMA

RÉUS VÃO A JÚRI POPULAR NA COMARCA DE SÃO MATEUS NESTA TERÇA E QUARTA-FEIRA.

A comarca de São Mateus realiza duas sessões de julgamento do Júri Popular, nesta terça-feira e quarta-feira, 27 e 28, que serão presididas pelo juiz titular Marco Aurélio Barrêto Marques. Os réus do primeiro júri são Clenilton Mendes e Cleiton Barbosa - acusados de homicídio e tentativa de homicídio -; e o segundo julgamento será de Antônio Alves Pereira e Raimundo Alves Pereira, também acusados de homicídio e tentativa de homicídio.

Sobre o primeiro caso, consta na denúncia que, na data de 21 de setembro de 2014, o denunciado Clenilton Mendes de Sousa, na companhia de Cleiton Barbosa da Silva, teria matado a tiros um homem identificado como Antônio José Alves de Sousa. O crime ocorreu no Povoado Caxuxa. O inquérito relata que Clenilton discutiu com Renan Ribeiro, amigo da vítima. Antônio José se aproximou para saber o que estava acontecendo e foi alvejado com um disparo. Os tiros atingiram ainda Renan Ribeiro e outro homem. Clenilton Mendes de Sousa teria afirmado para terceiros ter atirado em vários indivíduos que haviam ofendido sua mãe.

CHACINA - Na sessão designada para o dia 28, os réus Antônio Alves Pereira e Raimundo Alves Pereira são acusados de matar uma pessoa e ferir outras duas, todas da mesma família. O crime aconteceu em 22 de março de 1991, quando os denunciados, armados de espingarda e facão, assassinaram Antônio Almeida da Silva e feriram gravemente Ananias Viana da Silva e Luíza Lopes Almeida. Segundo a denúncia, a chacina teve origem quando a amante do primeiro acusado fugiu de casa para dormir na casa da vítima Ananias, que era vizinho, tendo provocado a ira dos acusados.

Ato contínuo, os acusados foram até a casa das vítimas e lá teriam promovido a chacina, que culminou na morte de Antônio. Os réus ainda feriram gravemente as outras duas vítimas. "Ressalta-se que todos esses processos eram antigos e já estavam amadurecidos quando da edição da Lei nº 11.689/2008. Os demais, tiveram que ser readequados à nova lei, que alterou sensivelmente o Capítulo do Procedimento relativo aos processos da Competência do Tribunal do Júri, o que demandou tempo para finalizar toda a sua instrução e estarem aptos à apreciação pelo júri popular", explica o magistrado.

O promotor de Justiça Clodomir Bandeira Lima Neto vai atuar na acusação durante os

julgamentos. "As Sessões designadas para o início do ano na Comarca de São Mateus do Maranhão renderão bons frutos, visto que buscam, tanto para as partes envolvidas, como também para toda a coletividade São Mateuense e Alto Alegreense, a busca pela Justiça", avalia o juiz Marco Aurélio Barrêto Marques.

Michael Mesquita/Assessoria de Comunicação

Escândalo!!! Wtorre tenta coagir juiz Douglas de Melo Martins

27/02/2018 10:11:13

Empresa que doou dinheiro à campanha do governador Flávio Dino (PC do B), entrou com pedido de suspeição contra juiz que analisa o caso; empresa degradou Área de Preservação Permanente - APP, com aval do governo Dino

A empresa Wtorre, que financiou a campanha do governador do Maranhão, atua diretamente nos bastidores para difamar e tornar o juiz que está no caso de maior degradação ambiental da história do Maranhão, sobre os "olhos" compalcentes do próprio governo comunista, que concedeu licenças ambientais pra lá de suspeitas.

A Multinacional quer implantar um porto na área remanescente de comunidade tradicional, além de ser protegida pela legislação ambiental - Entidades e órgãos protestam.

Na ação contra o juiz Douglas Martins, advogados da Wtorre afirmam que o magistrado mantém relação pessoal com o defensor público Alberto Tavares, e que ele aparece com frequência à frente das manifestações contrárias à construção do empreendimento.

A Multinacional utilizou imagens do perfil pessoal na rede social do juiz para tentar comprovar a ação movida pela WPR. Afirma ainda que a esposa do defensor público Alberto Tavares, Silvana Gonçalves, defende os interesses dos representados pelo defensor em ações judiciais que dizem respeito à implantação do Porto.

Pelo visto, a empresa atua forte para garantir a implantação do Porto e tudo com o apoio do governo que outrora ajudou a eleger.

Decisão do juiz Ronaldo Maciel atingiu três policiais militares. Análise do pedido de prisão contra o delegado Thiago Bardal não ocorreu.

O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados. Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz. O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são:

Rogério Sousa Garcia
Edmilson Silva Macedo
José Carlos Gonçalves
Rodrigo Santana Mendes
Éder Carvalho Pereira

Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles:

Luciano Fábio Farias Rangel - Major
Fernando Paiva Morais Junior - Soldado
Joaquim Pereira de Carvalho Silva - Sargento

Entenda o caso

Policiais Militares e outras cinco pessoas que não integram a polícia são suspeitas de integrarem um grupo criminoso com atuação na Região Metropolitana de São Luís. Os militares foram presos na manhã desta quinta-feira (22), no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros foram apreendidos também.

A operação foi realizada pela Polícia Militar. No caminho para o Quebra Pote, Thiago Bardal foi encontrado próximo da região suspeita em um carro com outro homem, que seria o seu advogado. Ao ser questionado, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um sítio para compra, segundo o secretário de segurança pública, Jefferson Portella.

O secretário também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto privado, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram uma patrulha de militares dentro de um carro, que foram abordados e presos.

O comandante de área na região onde ocorreu a operação, coronel Edivaldo Mesquita, confirmou que os presos eram um major, dois sargentos e um soldado. Outras sete pessoas também foram presas por suspeita de integrarem o grupo de contrabandistas. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros também foram apreendidas.

Na tarde de quinta-feira (22), Thiago Bardal foi exonerado do cargo e depois a SSP pediu a prisão preventiva dele. Na sexta (23), a delegada Nilmar da Gama assumiu o cargo de superintendente da superintendência de investigações criminais.

Bardal disse que não conhece nenhuma das pessoas presas na operação e que foi abordado por policiais militares duas horas antes da operação e a cerca de 5 km de distância do local em questão.

Conheça o advogado que acompanhava Thiago Bardal no Quebra Pote

De O Informante

O advogado Ricardo Belo já está na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública, para prestar depoimento sobre o caso que envolve o delegado Thiago Bardal, afastado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com uma organização criminosa integrada por militares e civis ([relembre](#)).

Ricardo Belo é filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estaria acompanhando Bardal na madrugada da última quinta-feira, quando o delegado foi abordado na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís, área onde acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

The post [Conheça o advogado que acompanhava Thiago Bardal no Quebra Pote](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Barreirinhas: Justiça suspende contratação de professores sem concurso

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou na última sexta-feira, 23, a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do FPM (Fundo de Participação do Município) e do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados.

Em 19 de fevereiro deste ano, o Município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

"Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos mercedores das vagas em alusão", questionou, na ACP, o promotor de justiça.

The post [Barreirinhas: Justiça suspende contratação de professores sem concurso](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Juiz Ronaldo Maciel determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Maranhão

27/02/2018 00:00:00

Decisão do juiz atingiu três policiais militares. Análise do pedido de prisão contra o delegado Thiago Bardal não ocorreu.

Juiz Ronaldo Maciel

O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados.

Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz.

Os nomes dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são: Rogério Sousa Garcia (ex-vice-prefeito de São Mateus), Edmilson Silva Macedo, José Carlos Gonçalves, Rodrigo Santana Mendes e Éder Carvalho Pereira.

Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles: Luciano Fábio Farias Rangel (Major), Fernando Paiva Moraes Junior (Soldado) e Joaquim Pereira de Carvalho Silva (Sargento).

Conclusão do inquérito e possibilidade de novas prisões

Na segunda-feira (26), o secretário de Segurança, Jefferson Portela, garantiu que o inquérito policial será concluído até a próxima sexta-feira. Por conta disso, várias pessoas prestaram depoimento no fim de semana e durante toda esta segunda-feira. Segundo ele, o delegado

Tiago Bardal , já indiciado no inquérito, será o último a ser ouvido.

O secretário disse que outras pessoas, inclusive integrantes da segurança, podem ser presas por suspeita de participação na quadrilha de contrabandistas.

Com informações do G1 MA

TJ mantém condenação de ex-prefeito do município de Pedreiras

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do Município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o Município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

The post [TJ mantém condenação de ex-prefeito do município de Pedreiras](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Caso Bardal: Filho de desembargador aposentado presta depoimento na SECCOR

Filho do desembargador aposentado Benedito Belo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo compareceu nesta tarde, na Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (SECCOR), para prestar esclarecimentos.

Ricardo Jefferson é apontado como sendo o advogado que na noite da última quarta-feira acompanhava o delegado da Polícia Civil, Tiago Bardal, em um veículo que circulava nas imediações do bairro Quebra Pote, na zona rural de São Luís.

Bardal foi exonerado, no dia seguinte, da função de Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC) acusado de integrar um esquema criminoso de milicianos que operava no Maranhão fazendo o transporte e segurança de mercadorias contrabandeadas - [reveja](#).

O delegado teve a prisão preventiva solicitada pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, e a Justiça ainda não se pronunciou sobre o pedido.

The post [Caso Bardal: Filho de desembargador aposentado presta depoimento na SECCOR](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

São Luís realiza 450 audiências em processos de violência contra a mulher

Por: John Cutrim

Data de publicação: 26/02/2018 - 17:02

Teve início nesta segunda-feira (26), em São Luís, um esforço concentrado de instrução e julgamento de processos do interesse de mulheres em situação de violência. O mutirão “Semana da Justiça pela Paz em Casa” acontece em todo o Brasil no período de 5 a 9 de março, próxima semana. Em São Luís, o início das audiências foi antecipado para esta semana, prosseguindo na próxima semana também em comarcas do interior do Estado.

Em São Luís, foram designadas 450 audiências referentes a inquéritos e ações penais que tramitam na 1ª Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. As audiências acontecem simultaneamente em seis salas, presididas por seis juízes designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) especialmente para o mutirão, do qual defensores públicos e promotores de Justiça também participam.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, esteve visitando as salas de audiência e conversando com os magistrados, reforçando o empenho dos juízes em dar celeridade aos processos que tratam de casos de violência doméstica e familiar, problema que merece atenção especial do Poder Público. “Precisamos levar adiante esse enfrentamento, que visa garantir o direito à integridade física e psicológica das mulheres”, frisou.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - A Campanha Justiça pela Paz em Casa foi criada em 2015, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, sendo realizado pelos 27 tribunais de justiça.

No Maranhão, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar, é responsável pela coordenação do Programa.

Na última edição, ocorrida em todo o país entre os dias 20 e 24 de novembro de 2017, quase 18 mil processos referentes à violência doméstica contra a mulher tiveram andamento. O número representa 2% dos processos em tramitação na Justiça brasileira, que somam 900 mil causas sobre esse tipo de violência. No período, houve a concessão de 6,4 mil medidas protetivas e o julgamento de 11 mil processos. Este ano, as Semanas acontecem de 5 a 9 de março; de 20 a 24 de agosto; e de 26 a 30 de novembro.

EM MAUS LENÇÓIS! DEPUTADO CABO CAMPOS DEVERÁ PERDER O MANDATO POR "QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR"

A Procuradora da Mulher, Deputada Valéria Macedo, confirma agressão de Cabo Campos à esposa

É cada vez mais complicada a situação do deputado estadual Cabo Campos (DEM), acusado de agredir fisicamente a própria esposa. A deputada estadual Valéria Macedo (PDT), procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão, confirmou hoje (26) que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em segredo de Justiça, uma ação contra o deputado Cabo Campos (DEM) por agressão brutal à sua esposa no dia 04 de fevereiro deste ano, por volta das 12h. A selvageria foi tamanha que teria arrancado o aparelho ortodôntico da vítima, conforme é relatado no Boletim de Ocorrência registrado da Delegacia da Mulher.

A informação que caiu como uma bomba no meio político, foi divulgada no início da semana passada pelo blog do Stênio Johnny, tendo total negativa por parte do parlamentar que ainda segue se dizendo vítima de perseguição política.

“Agora é essa notícia caluniosa que realmente está doendo em meu coração. Estamos em ano eleitoral, eu já esperava alguns ataques, mas um ataque tão maldoso, e tão sem ética, eu não esperava”, disse Campos, pedindo orações a seus simpatizantes.

Em entrevista ao Atual 7, nesta segunda-feira, Valéria Macedo disse que a Procuradoria da Mulher está acompanhando o caso de perto.

“Infelizmente os fatos divulgados pela mídia ocorreram contra uma mulher. A Procuradoria da Mulher na AL está acompanhando a questão de perto. Já há providências concretas. O caso já se encontra no TJMA inclusive com medidas protetivas concedidas contra o agressor deputado estadual Cabo Campos”, declarou.

A pedetista avalia até a possibilidade abertura de processo no Conselho de Ética da Assembleia contra o parlamentar do DEM.

“A questão da persecução criminal, portanto, está encaminhada junto a Procuradoria de Justiça e o TJMA porque o agressor tem foro por prerrogativa de função. Falta avaliar a questão de eventual processo disciplinar na Comissão de Ética na AL pela ação do agressor, que deixa a sociedade perplexa”, completou. (Com informações de Gilberto Leda).

Em tempo:

O cerco se fecha contra mais um agressor de mulher. Cabe agora à deputada Francisca Primo (PCdoB), Presidente da Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Maranhão cumprir o seu papel e abrir um processo contra o deputado Campos, pois com certeza este deverá ser enquadrado por "quebra de decoro parlamentar". Cabe ainda às entidades de Defesa da Mulher se manifestarem e cobrarem a execução da Lei

Maria da Penha, pois ninguém está acima das leis, nem mesmo um parlamentar.

BOMBA! Ricardo Belo é o advogado que estava com o delegado Bardal

Foi identificado como Ricardo Belo, filho do desembargador aposentado Benedito Belo, o advogado que estava junto com o delegado Thiago Bardal na madrugada da última quinta-feira, 22, quando o ex-superintendente da Seic foi abordado na zona rural de São Luis, durante operação da Polícia que culminou na prisão de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

Neste momento, ele encontra-se na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública, para prestar depoimento sobre o caso.

O advogado precisará explicar, entre outras coisas, o que realmente fazia naquele horário localidade com o delgado Thiago Bardal, que foi exonerado do cargo por quebra de confiança logo no dia seguinte ao fato e figura como suspeito de envolvimento na organização criminoso integrada também por militares e civis.

EXCLUSIVO! Polícia identifica homem que estava com delegado Thiago Bardal

Por Luís Pablo 27-02-2018 às 07:30 Polícia

Delegado Thiago Bardal

A polícia já identificou o homem que estava com o delegado Thiago Bardal no momento da operação que prendeu uma quadrilha de contrabandistas, entre eles três policiais militares.

Fontes da Secretaria de Segurança informaram ao Blog do Luís Pablo que a polícia está na captura deste homem, que seria um advogado.

A cúpula da segurança pública do Estado deve revelar esta semana o nome do advogado que estava com o delegado, que foi exonerado da chefia da Superintendência de Investigações Criminais (Seic).

O CASO

Na última quarta-feira, dia 21, Thiago Bardal foi flagrado por policiais perto de um sítio localizado no bairro Quebra Pote, na zona rural da capital, onde houve uma operação que prendeu uma organização criminosa.

Bardal foi encontrado em um carro com outro homem, que seria o seu advogado. Ao ser questionado, o delegado afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão quatro vezes.

No dia da operação 13 pessoas foram ouvidas no inquérito policial que investiga a quadrilha responsável pelo contrabando de mercadorias que foram apreendidas em um galpão.

PRISÃO PREVENTIVA

Na noite de ontem, dia 26, o juiz Ronaldo Maciel converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar da quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Em sua decisão, o magistrado justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados. Em relação ao delegado Thiago Bardal, a Justiça aguarda o parecer do Ministério Público.

Das oito pessoas, três são policiais militares. São eles: Luciano Fábio Farias Rangel (Major), Fernando Paiva Moraes Junior (Soldado) e Joaquim Pereira de Carvalho Silva (Sargento).

O nome dos acusados que não são militares e que tiveram a prisão preventiva decretada são: Rogério Sousa Garcia, Edmilson Silva Macedo, José Carlos Gonçalves, Rodrigo Santana Mendes e Éder Carvalho Pereira.

Conheça o advogado que acompanhava Thiago Bardal no Quebra Pote

27/02/2018 17:12:43

O advogado Ricardo Belo já está na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública, para prestar depoimento sobre o caso que envolve o delegado Thiago Bardal, afastado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com uma organização criminosa integrada por militares e civis ([relembre](#)).

Ricardo Belo é filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estaria acompanhando Bardal na madrugada da última quinta-feira, quando o delegado foi abordado na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís, área onde acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

De O Informante

Advogado filho de ex-desembargador já está na Seccor para depor sobre caso Bardal

O advogado Ricardo Belo já está na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública, para prestar depoimento sobre o caso que envolve o delegado Thiago Bardal, afastado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com uma organização criminosa integrada por militares e civis.

Ricardo Belo é filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estaria acompanhando Bardal na madrugada da última quinta-feira, quando o delegado foi abordado na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís, área onde acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas.

Aguarde mais informações.

Leia mais:

<https://oinformante.blog.br/notas/advogado-filho-de-ex-desembargador-ja-esta-na-ssp-para-depor-sobre-caso-bardal/#ixzz58Leun7Q7>

Justiça decreta prisão temporária de oito suspeitos de integrarem organização criminosa

Oito suspeitos de integrarem uma organização criminosa de contrabando de carga roubada, desarticulada no Quebra Pote, zona rural de São Luís, na última quarta-feira (21), tiveram a prisão preventiva decretada pela Justiça nesta segunda-feira (12).

A decisão foi do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, que homologou a prisão em flagrante e decretou a prisão temporária pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período. Os presos são: o ex vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia, Edmilson Silva Macêdo, José Carlos Gonçalves, Rodrigo Santana Mendes, e Éder Carvalho Pereira.

Além deles, foram decretadas as prisões preventivas de três militares, Luciano Fábio Farias Rangel, major da Polícia Militar do Maranhão (PMMA); Fernando Paiva Moraes Junior, soldado da PMMA, e Joaquim Pereira de Carvalho Filho, 2º sargento da PM.

De acordo com o secretário da SSP, Jefferson Portela, a intenção do grupo era desviar de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões em uísque e cigarros. O recurso seria utilizado para financiar outras atividades criminosas, como a compra de armas, de drogas e a corrupção de policiais.

O delegado superintendente de Investigações Criminais da Polícia Civil (Seic), Thiago Bardal, também foi indicado como envolvido com o grupo e foi exonerado do cargo.

A quadrilha realizava descargas em um pequeno porto localizado num sítio no Quebra Pote e tinha ramificações em outros municípios como Miranda, Viana e São Mateus.

Essa foi, desde 2015, a segunda grande ação da operação de combate ao crime organizado e corrupção, a qual tem caráter permanente no estado.

Quinta Câmara Cível mantém sentença que condenou ex-prefeito

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva.

Em 27 de Fevereiro de 2018

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

Suspeitos de organização criminosa com PMs tem prisão preventiva decretada

As prisões em flagrante foram convertidas em preventivas pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel.

Em 27 de Fevereiro de 2018

Oito suspeitos de integrarem uma organização criminosa, com participação de policiais militares, capturados na última quinta-feira (22), tiveram a prisão preventiva decretada nesta segunda-feira (26).

As prisões em flagrante foram convertidas em preventivas pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel.

A operação foi realizada na comunidade do Arraial, no Quebra Pote, revelando esquema de contrabando de armas, bebidas e cigarros.

Entre os envolvidos no caso, o ex-superintendente estadual de Investigações Criminais, delegado Tiago Bardal, exonerado do cargo na sexta-feira (23). Bardal também teve pedido de prisão preventiva e ele segue à disposição do Judiciário.

Barreirinhas: contratação de professores sem concurso público é suspensão

27/02/2018 16:19:53

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou na última sexta-feira, 23, a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do FPM (Fundo de Participação do Município) e do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados.

Em 19 de fevereiro deste ano, o Município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

"Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos mercedores das vagas em alusão", questionou, na ACP, o promotor de justiça.

Juiz decreta prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Maranhão

27/02/2018 01:12:18

Na noite desta segunda-feira (26), o juiz Ronaldo Maciel converteu em prisão preventiva a prisão em flagrante de oito pessoas acusadas de participarem de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas em São Luís.

Dos oito acusados, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos envolvidos. Em relação ao delegado Thiago Bardal, ex-superintendente de investigações criminais no Maranhão exonerado do cargo na última quinta-feira (22), a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz. Os nomes dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são: Rogério Sousa Garcia, Edmilson Silva Macedo, José Carlos Gonçalves, Rodrigo Santana Mendes e Éder Carvalho Pereira.

Além deles, três policiais militares acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas, também tiveram a prisão preventiva convertida Luciano Fábio Farias Rangel (Major), Fernando Paiva Morais Junior (Soldado) e Joaquim Pereira de Carvalho Silva (Sargento).

Juiz Ronaldo Maciel determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Maranhão

27, 2018

Juiz Ronaldo Maciel.

MARANHÃO - O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís. Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados.

Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz.

O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são: Rogério Sousa Garcia, Edmilson Silva Macedo, José Carlos Gonçalves (ex-vice-prefeito de São mateus), Rodrigo Santana Mendes e Éder Carvalho Pereira.

Além deles, três policiais militares são acusados de participares da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles: Luciano Fábio Farias Rangel (Major), Fernando Paiva Moraes Junior (Soldado) e Joaquim Pereira de Carvalho Silva (Sargento).

Conclusão do inquérito e possibilidade de novas prisões

Na segunda-feira (26), o secretário de Segurança, Jefferson Portela, garantiu que o inquérito policial será concluído até a próxima sexta-feira. Por conta disso, várias pessoas prestaram depoimento no fim de semana e durante toda esta segunda-feira. Segundo ele, o delegado Tiago Bardal , já indiciado no inquérito, será o último a ser ouvido.

O secretário disse que outras pessoas, inclusive integrantes da segurança, podem ser presas por suspeita de participação na quadrilha de contrabandistas.

Pedreiras -TJMA mantém sentença que condena ex-prefeito Lenoilson Passos

Lenoilson Passos, ex-prefeito

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de Justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

Justiça determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Maranhão

27 de Fevereiro de 2018

O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite de ontem segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados. Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz. O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são:

Rogério Sousa Garcia
Edmilson Silva Macedo
José Carlos Gonçalves
Rodrigo Santana Mendes
Éder Carvalho Pereira

Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles:

Luciano Fábio Farias Rangel - Major
Fernando Paiva Moraes Junior - Soldado
Joaquim Pereira de Carvalho Silva - Sargento

Entenda o caso

Policiais Militares e outras cinco pessoas que não integram a polícia são suspeitas de integrarem um grupo criminoso com atuação na Região Metropolitana de São Luís. Os militares foram presos na manhã desta quinta-feira (22), no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros foram apreendidos também.

A operação foi realizada pela Polícia Militar. No caminho para o Quebra Pote, Thiago Bardal foi encontrado próximo da região suspeita em um carro com outro homem, que seria o seu advogado. Ao ser questionado, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um sítio para compra, segundo o secretário de segurança pública, Jefferson Portella.

O secretário também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto privado, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram uma patrulha de militares dentro de um carro, que foram abordados e presos.

O comandante de área na região onde ocorreu a operação, coronel Edivaldo Mesquita, confirmou que os presos eram um major, dois sargentos e um soldado. Outras sete pessoas também foram presas por suspeita de integrarem o grupo de contrabandistas. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros também foram apreendidas.

Na tarde de quinta-feira (22), Thiago Bardal foi exonerado do cargo e depois a SSP pediu a prisão preventiva dele. Na sexta (23), a delegada Nilmar da Gama assumiu o cargo de superintendente da superintendência de investigações criminais.

Bardal disse que não conhece nenhuma das pessoas presas na operação e que foi abordado por policiais militares duas horas antes da operação e a cerca de 5 km de distância do local em questão.

G1/MA

Juiz Ronaldo Maciel determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Maranhão

27/02/2018 00:00:00

Decisão do juiz atingiu três policiais militares. Análise do pedido de prisão contra o delegado Thiago Bardal não ocorreu.

O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados.

Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz.

O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são: Rogério Sousa Garcia, Edmilson Silva Macedo, José Carlos Gonçalves (ex-vice-prefeito de São mateus), Rodrigo Santana Mendes eÉder Carvalho Pereira.

Além deles, três policiais militares são acusados de participares da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles: Luciano Fábio Farias Rangel (Major), Fernando Paiva Moraes Junior (Soldado) e Joaquim Pereira de Carvalho Silva (Sargento).

Conclusão do inquérito e possibilidade de novas prisões

Na segunda-feira (26), o secretário de Segurança, Jefferson Portela, garantiu que o inquérito policial será concluído até a próxima sexta-feira. Por conta disso, várias pessoas prestaram depoimento no fim de semana e durante toda esta segunda-feira. Segundo ele, o delegado Tiago Bardal , já indiciado no inquérito, será o último a ser ouvido.

O secretário disse que outras pessoas, inclusive integrantes da segurança, podem ser presas por suspeita de participação na quadrilha de contrabandistas.

MARIA DA PENHA | São Luís realiza 450 audiências em processos de violência contra a mulher

27/02/2018 00:00:00

Teve início nesta segunda-feira (26), em São Luís, um esforço concentrado de instrução e julgamento de processos do interesse de mulheres em situação de violência. O mutirão "Semana da Justiça pela Paz em Casa" acontece em todo o Brasil no período de 5 a 9 de março, próxima semana. Em São Luís, o início das audiências foi antecipado para esta semana, prosseguindo na próxima semana também em comarcas do interior do Estado.

Em São Luís, foram designadas 450 audiências referentes a inquéritos e ações penais que tramitam na 1ª Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. As audiências acontecem simultaneamente em seis salas, presididas por seis juízes designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) especialmente para o mutirão, do qual defensores públicos e promotores de Justiça também participam.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, esteve visitando as salas de audiência e conversando com os magistrados, reforçando o empenho dos juízes em dar celeridade aos processos que tratam de casos de violência doméstica e familiar, problema que merece atenção especial do Poder Público. "Precisamos levar adiante esse enfrentamento, que visa garantir o direito à integridade física e psicológica das mulheres", frisou.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - A Campanha Justiça pela Paz em Casa foi criada em 2015, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, sendo realizado pelos 27 tribunais de justiça.

No Maranhão, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar, é responsável pela coordenação do Programa.

Na última edição, ocorrida em todo o país entre os dias 20 e 24 de novembro de 2017, quase 18 mil processos referentes à violência doméstica contra a mulher tiveram andamento. O número representa 2% dos processos em tramitação na Justiça brasileira, que somam 900 mil causas sobre esse tipo de violência. No período, houve a concessão de 6,4 mil medidas protetivas e o julgamento de 11 mil processos.

Este ano, as Semanas acontecem de 5 a 9 de março; de 20 a 24 de agosto; e de 26 a 30 de novembro.

Decretada prisão preventiva de suspeitos capturados em operação no Quebra Pote

27/02/2018 11:14:17

Os suspeitos de integrarem organização criminosa que envolve PMs tiveram as prisões em flagrante convertidas em prisões preventivas.

Os oito suspeitos de integrarem organização criminosa presos em Operação Policial no Quebra Pote na última quinta-feira (22) tiveram suas prisões preventivas decretadas em audiência de custódia realizada na tarde desta segunda-feira (26). O juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, converteu as prisões em flagrante dos oito suspeitos, entre eles policiais militares, em prisões preventivas. A operação realizada na comunidade Arraial, no Quebra Pote, revelou esquema de contrabando de armas, bebidas e cigarros.

O delegado Tiago Bardal, ex-superintendente de estadual de Investigações Criminais, foi exonerado do cargo por suspeita de envolvimento com a organização criminosa e teve o pedido de prisão preventiva solicitado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Maranhão durante a sexta-feira (23). Em relação à situação do delegado, a audiência de custódia realizada na tarde de hoje não apresentou novidades. Tiago Bardal segue à disposição do Poder Judiciário.

Justiça determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando na Capital

Publicada em 27 de Fevereiro de 2018 às 08h11 Versão para impressão

juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados. Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz. O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são:

Rogério Sousa Garcia
Edmilson Silva Macedo
José Carlos Gonçalves
Rodrigo Santana Mendes
Éder Carvalho Pereira

Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles:

Luciano Fábio Farias Rangel - Major
Fernando Paiva Moraes Junior - Soldado
Joaquim Pereira de Carvalho Silva - Sargento

Entenda o caso

Policiais Militares e outras cinco pessoas que não integram a polícia são suspeitas de integrarem um grupo criminoso com atuação na Região Metropolitana de São Luís. Os militares foram presos na manhã desta quinta-feira (22), no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros foram apreendidos também.

A operação foi realizada pela Polícia Militar. No caminho para o Quebra Pote, Thiago Bardal foi encontrado próximo da região suspeita em um carro com outro homem, que seria o seu advogado. Ao ser questionado, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um sítio para compra, segundo o secretário de segurança pública, Jefferson Portella.

O secretário também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto privado, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram uma patrulha de militares dentro de um carro, que foram abordados e presos.

O comandante de área na região onde ocorreu a operação, coronel Edivaldo Mesquita, confirmou que os presos eram um major, dois sargentos e um soldado. Outras sete pessoas também foram presas por suspeita de integrarem o grupo de contrabandistas. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros também foram apreendidas.

Na tarde de quinta-feira (22), Thiago Bardal foi exonerado do cargo e depois a SSP pediu a prisão preventiva dele. Na sexta (23), a delegada Nilmar da Gama assumiu o cargo de superintendente da superintendência de investigações criminais.

Bardal disse que não conhece nenhuma das pessoas presas na operação e que foi abordado por policiais militares duas horas antes da operação e a cerca de 5 km de distância do local em questão.

Justiça condena homem por homicídio de criança de um ano no Maranhão

Publicada em 27 de Fevereiro de 2018 às 08h24

Justiça do Maranhão

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), o Tribunal do Júri da Comarca de Pindaré Mirim condenou, Claudeildo Melônio Costa a 20 anos de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de um menino de um ano e oito meses de idade. O condenado deve cumprir a pena no Complexo Penitenciário do município de Coroatá, a 260 km de São Luís.

Em quatro de agosto de 2016, o réu assassinou a criança com socos na cabeça. Ao acordar, por volta das 4h da madrugada, Claudeildo Costa ouviu o menino chorar, tendo se dirigido ao quarto dele e iniciado as agressões. O condenado alegou que teria se irritado com o choro do garoto.

A vítima era sobrinho da senhora Edenilce Ribeiro Moraes, que vivia uma união estável, há sete anos, com o réu. O menino morava com a avó, mas passava os finais de semana na casa da tia. A mãe da criança residia no Rio de Janeiro.

Logo após sofrer as agressões, a vítima chegou a ser levada para o hospital da cidade vizinha, Santa Inês, mas não resistiu. No local, os médicos constataram as lesões na cabeça da criança. A morte foi causada por traumatismo craniano.

Na delegacia de Santa Inês, Claudeildo Melônio Costa confessou a autoria do crime, tendo sido preso em flagrante.

Justiça determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Maranhão

Decisão do juiz Ronaldo Maciel atingiu três policiais militares. Análise do pedido de prisão contra o delegado Thiago Bardal não ocorreu.

Por G1 MA, São Luís, MA

26/02/2018 21h36 Atualizado há 11 horas

O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados. Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz. O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são:

Rogério Sousa Garcia
Edmilson Silva Macedo
José Carlos Gonçalves
Rodrigo Santana Mendes
Éder Carvalho Pereira

Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles:

Luciano Fábio Farias Rangel - Major
Fernando Paiva Moraes Junior - Soldado
Joaquim Pereira de Carvalho Silva - Sargento

Entenda o caso

Policiais Militares e outras cinco pessoas que não integram a polícia são suspeitas de integrarem um grupo criminoso com atuação na Região Metropolitana de São Luís. Os militares foram presos na manhã desta quinta-feira (22), no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros foram apreendidos também.

A operação foi realizada pela Polícia Militar. No caminho para o Quebra Pote, Thiago Bardal foi encontrado próximo da região suspeita em um carro com outro homem, que seria o seu advogado. Ao ser questionado, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um sítio para compra, segundo o secretário de segurança pública, Jefferson Portella.

O secretário também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto privado, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram uma patrulha de militares dentro de um carro, que foram abordados e presos.

O comandante de área na região onde ocorreu a operação, coronel Edivaldo Mesquita, confirmou que os presos eram um major, dois sargentos e um soldado. Outras sete pessoas também foram presas por suspeita de integrarem o grupo de contrabandistas. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros também foram apreendidas.

Na tarde de quinta-feira (22), Thiago Bardal foi exonerado do cargo e depois a SSP pediu a prisão preventiva dele. Na sexta (23), a delegada Nilmar da Gama assumiu o cargo de superintendente da superintendência de investigações criminais.

Bardal disse que não conhece nenhuma das pessoas presas na operação e que foi abordado por policiais militares duas horas antes da operação e a cerca de 5 km de distância do local em questão.

Quinta Câmara Cível mantém sentença que condenou ex-prefeito

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa.

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito. (Foto: Divulgação)

PEDREIRAS - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o Município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

Contratação de professores sem concurso público é suspensa

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil.

BARREIRINHAS - A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do Fundo de Participação do Município (FPM) e do Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de Justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados.

Em 19 de fevereiro deste ano, o município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

“Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos mercedores das vagas em alusão”, questionou, na ACP, o promotor de Justiça.

Convertida em preventiva prisão de envolvidos em contrabando

27/02/2018

Decisão foi tomada ontem pelo juiz da 1ª Vara Criminal após audiência de custódia; quanto a Thiago Bardal, pedido de prisão vai depender do MP

Quatro dos presos no quebra pote com contrabando

SÃO LUÍS - O juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, converteu a prisão em flagrante em preventiva dos quadrilheiros da organização criminosa especializada em carga de contrabando. Essa decisão foi anunciada no começo da noite de ontem, após audiência de custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Os presos foram Rogério Sousa Garcia, ex-vice prefeito de São Mateus; o ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior, José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes.

Eles foram detidos durante uma operação da Polícia Militar, na última quinta-feira em um sítio, no povoado Arraial, no Quebra Pote. Segundo a polícia, os militares foram informados de que iria chegar uma grande quantidade de contrabando a São Luís proveniente do Suriname.

Esse produto chegaria por mar e o barco atracaria em um porto clandestino, no povoado Arraial, no Quebra Pote. Foram montadas várias barreiras nessa localidade e a polícia acabou encontrando o sítio onde servia de base para essa organização criminosa.

Nesse local foram presos os quadrilheiros e apreendido o armamento, munição, dinheiro, veículos, colete balístico, uma grande quantidade de carga de cigarro e uísque, segundo a polícia, avaliado em torno de R\$ 2 milhões e que seria distribuído para a Região Metropolitana de São Luís e algumas cidades do interior do estado. O secretário de Segurança Pública (SSP), Jefferson Portela, ainda ontem informou que somente nestes últimos 10 dias, pelo menos 10 cargas contrabandeadas chegaram à capital maranhense.

Preventiva

Quanto ao pedido de prisão preventiva em desfavor do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal, o Poder Judiciário encaminhou ontem a solicitação ao Ministério Público. A prisão do delegado foi solicitada ainda na última sexta-feira pela cúpula da SSP. Segundo o secretário Jefferson Portela, há possibilidade de Thiago Bardal ser integrante dessa organização criminosa.

A assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa informou que o pedido de prisão em desfavor do delegado Thiago Bardal foi encaminhado para a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, que tem

como juiz titular Ronaldo Maciel. Esta Vara trata especificamente sobre crime envolvendo organização criminosa. O magistrado somente vai se manifestar sobre esse caso após o parecer do Ministério Público.

Thiago Bardal ainda na sexta-feira, 23, foi substituído da função de chefe da Seic pela delegada Nilmar da Gama. Jefferson Portela informou que o delegado está sendo investigado pela Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor) e deve ser ouvido pela polícia no decorrer desta semana. Inclusive, o delegado ainda ontem se apresentou na Delegacia Geral da Polícia Civil, na Vila Palmeira, para ter a sua situação administrativa definida.

Portela declarou que Thiago Bardal foi abordado por uma guarnição da Polícia Militar, no dia em que foram presos os integrantes dessa organização e apresentou quatro versões sobre a sua permanência nesse local. Em uma delas, Bardal disse que estaria vindo de uma festa. Em outras versões afirmou que estava procurando um sítio para comprar; que teria ido assistir a um jogo; e que estava a trabalho.

O delegado informou que ficou sabendo da sua exoneração da Seic por meio da televisão. Ele ainda declarou que esteve a trabalho na região do Quebra Pote duas horas antes da operação que resultou na prisão dos quadrilheiros e que não conhece nenhum desses criminosos.

Quinta Câmara Cível mantém sentença que condenou ex-prefeito

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa.

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável ao apelo do ex-prefeito do Município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do Social de justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o Município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

(TJMA)

Justiça decreta prisão preventiva de oito acusados de integrarem organização criminosa

As prisões aconteceram em um sítio, onde as polícias militar e civil apreenderam duas carretas, uma caminhonete e um veículo de passeio, além de armas – escopetas, pistolas, revólveres –, cigarros e uísque.

O juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, converteu em preventivas as prisões em agrante dos oito suspeitos acusados de integrarem uma organização criminosa desarticulada na última semana na comunidade Arraial, no Quebra Pote. Entre os presos estão policiais militares.

Os acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são: Rogério Sousa Garcia (ex-vice-prefeito de São Mateus), Edmilson Silva Macedo, José Carlos Gonçalves, Rodrigo Santana Mendes e Éder Carvalho Pereira. Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles: Luciano Fábio Farias Rangel (Major), Fernando Paiva Moraes Junior (Soldado) e Joaquim Pereira de Carvalho Silva (Sargento).

As prisões aconteceram em um sítio, onde as polícias militar e civil apreenderam duas carretas, uma caminhonete e um veículo de passeio, além de armas – escopetas, pistolas, revólveres –, cigarros e uísque. No sítio, a polícia descobriu, também, um porto clandestino utilizado para embarque e desembarque dos produtos roubados pela organização criminosa.

O delegado Tiago Bardal, ex-superintendente de estadual de Investigações Criminais, foi exonerado do cargo por suspeita de envolvimento com a organização criminosa e teve o pedido de prisão preventiva solicitado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Maranhão.

Advogado que acompanhava Bardal durante abordagem policial depõe na Seccor

Filho de desembargador aposentado do Maranhão, o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo prestou depoimento hoje à tarde

Na tarde desta terça-feira (27), se apresentou na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor) o homem que acompanhava o delegado Tiago Bardal no momento em que foi abordado durante operação na comunidade Arraial, no Quebra Pote. Identificado como Ricardo Jefferson Muniz, o advogado é filho de desembargador aposentado prestou depoimento na Superintendência hoje.

O delegado Tiago Bardal, ex-superintendente de estadual de Investigações Criminais, foi exonerado do cargo por suspeita de envolvimento com milícia após ser encontrado por uma patrulha da Polícia Militar (PM) em estrada onde a organização criminosa operava, que seria investigada na Operação 'Combate à Corrupção'. No momento, ele estaria acompanhado do advogado. O caso de Bardal está à disposição do Poder Judiciário.

Sobre a operação

Na última quinta-feira (22), foram presos quatro policiais militares e outros sete suspeitos durante uma grande operação deflagrada na comunidade Arraial, no Quebra Pote (São Luís/MA). Participaram da ação o secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, e o comandante da Polícia Militar do Maranhão, Coronel Pereira.

Os policiais foram levados para o Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão e os outros presos foram encaminhados para a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (SECCOR).

Posteriormente, nomes de outros envolvidos com o grupo criminoso foram divulgados. O secretário de Segurança do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, confirmou então a suspeita de que o delegado Tiago Bardal teria envolvimento no caso e confirmou que foi solicitado o pedido de prisão preventiva do delegado Tiago Bardal, exonerado da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Após a exoneração do delegado Tiago Bardal do cargo de superintendente da Seic, a Delegada de Polícia Civil Nilmar da Gama assumiu a vaga.

Outros oito suspeitos tiveram suas prisões preventivas decretadas em audiência de custódia realizada na tarde da última segunda-feira (26).

Ainda sobre a atuação da milícia, uma empresa privada localizada na comunidade Arraial está sendo autuada por crime ambiental. De acordo com informações, no local houve supressão vegetal de manguezal para a construção de um porto de atracamento de embarcações, que seria utilizado pelo grupo para transporte de mercadorias contrabandeadas, que chegavam através de pequenos barcos e depois, já com os produtos, seguiam para um galpão localizado no bairro Vila Esperança.

Decretada prisão preventiva de suspeitos capturados em operação no Quebra Pote

Os suspeitos de integrarem organização criminosa que envolve PMs tiveram as prisões em flagrante convertidas em prisões preventivas.

26 Fev 2018 Polícia

Os oito suspeitos de integrarem organização criminosa presos em Operação Policial no Quebra Pote na última quinta-feira (22) tiveram suas prisões preventivas decretadas em audiência de custódia realizada na tarde desta segunda-feira (26). O juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, converteu as prisões em flagrante dos oito suspeitos, entre eles policiais militares, em prisões preventivas. A operação realizada na comunidade Arraial, no Quebra Pote, revelou esquema de contrabando de armas, bebidas e cigarros.

O delegado Tiago Bardal, ex-superintendente de estadual de Investigações Criminais, foi exonerado do cargo por suspeita de envolvimento com a organização criminosa e teve o pedido de prisão preventiva solicitado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Maranhão durante a sexta-feira (23). Em relação à situação do delegado, a audiência de custódia realizada na tarde de hoje não apresentou novidades. Tiago Bardal segue à disposição do Poder Judiciário.

São Luís realiza 450 audiências de violência contra a mulher

As audiências acontecem simultaneamente em seis salas, presididas por seis juízes designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA)

26 Fev 2018 Mutirão, São Luís

Teve início nesta segunda-feira (26), em São Luís, um esforço concentrado de instrução e julgamento de processos do interesse de mulheres em situação de violência. O mutirão “Semana da Justiça pela Paz em Casa” acontece em todo o Brasil no período de 5 a 9 de março, próxima semana. Em São Luís, o início das audiências foi antecipado para esta semana, prosseguindo na próxima semana também em comarcas do interior do Estado.

Na capital maranhense foram designadas 450 audiências referentes a inquéritos e ações penais que tramitam na 1ª Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. As audiências acontecem simultaneamente em seis salas, presididas por seis juízes designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) especialmente para o mutirão, do qual defensores públicos e promotores de Justiça também participam.

Campanha

A Campanha Justiça pela Paz em Casa foi criada em 2015, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, sendo realizado pelos 27 tribunais de justiça.

No Maranhão, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar, é responsável pela coordenação do Programa.

Na última edição, ocorrida em todo o país entre os dias 20 e 24 de novembro de 2017, quase 18 mil processos referentes à violência doméstica contra a mulher tiveram andamento. O número representa 2% dos processos em tramitação na Justiça brasileira, que somam 900 mil causas sobre esse tipo de violência. No período, houve a concessão de 6,4 mil medidas protetivas e o julgamento de 11 mil processos.

Este ano, as Semanas acontecem de 5 a 9 de março; de 20 a 24 de agosto; e de 26 a 30 de novembro.

Justiça determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Maranhão

Decisão do juiz Ronaldo Maciel atingiu três policiais militares. Análise do pedido de prisão contra o delegado Thiago Bardal não ocorreu.

O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados. Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz. O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são:

Rogério Sousa Garcia
Edmilson Silva Macedo
José Carlos Gonçalves
Rodrigo Santana Mendes
Éder Carvalho Pereira

Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles:

Luciano Fábio Farias Rangel - Major
Fernando Paiva Moraes Junior - Soldado
Joaquim Pereira de Carvalho Silva - Sargento

Entenda o caso

Policiais Militares e outras cinco pessoas que não integram a polícia são suspeitas de integrarem um grupo criminoso com atuação na Região Metropolitana de São Luís. Os militares foram presos na manhã desta quinta-feira (22), no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros foram apreendidos também.

A operação foi realizada pela Polícia Militar. No caminho para o Quebra Pote, Thiago Bardal foi encontrado próximo da região suspeita em um carro com outro homem, que seria o seu advogado. Ao ser questionado, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um

sítio para compra, segundo o secretário de segurança pública, Jefferson Portella.

O secretário também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto privado, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram uma patrulha de militares dentro de um carro, que foram abordados e presos.

O comandante de área na região onde ocorreu a operação, coronel Edivaldo Mesquita, confirmou que os presos eram um major, dois sargentos e um soldado. Outras sete pessoas também foram presas por suspeita de integrarem o grupo de contrabandistas. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros também foram apreendidas.

Na tarde de quinta-feira (22), Thiago Bardal foi exonerado do cargo e depois a SSP pediu a prisão preventiva dele. Na sexta (23), a delegada Nilmar da Gama assumiu o cargo de superintendente da superintendência de investigações criminais.

Bardal disse que não conhece nenhuma das pessoas presas na operação e que foi abordado por policiais militares duas horas antes da operação e a cerca de 5 km de distância do local em questão.

Fonte: G1 MA, São Luís, MA

Procuradora da Mulher na AL diz que acompanha caso de agressão de Cabo Campos

Valéria Macedo diz que medidas protetivas já foram tomadas contra o parlamentar. Ela avalia abertura de processo no Conselho de Ética da Casa contra o deputado agressor

A deputada estadual Valéria Macedo (PDT), procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão, confirmou ao ATUAL7 sobre a existência de um processo criminal no Tribunal de Justiça contra o deputado Cabo Campos (DEM), por agressão doméstica. Segundo a parlamentar, o caso está sendo acompanhado pela Procuradoria da Mulher.

“Infelizmente os fatos divulgados pela mídia ocorreram contra uma mulher. A Procuradoria da Mulher na AL está acompanhando a questão de perto. Já há providências concretas. O caso já se encontra no TJMA inclusive com medidas protetivas concedidas contra o agressor deputado estadual Cabo Campos”, declarou.

Segundo a procuradora da Mulher, em razão do deputado ter foro, o caso está sendo encaminhado no Judiciário estadual pela Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Ela avalia a possibilidade abertura de processo no Conselho de Ética da Assembleia contra o parlamentar do DEM.

“A questão da persecução criminal, portanto, está encaminhada junto a Procuradoria de Justiça e o TJMA porque o agressor tem foro por prerrogativa de função. Falta avaliar a questão de eventual processo disciplinar na Comissão de Ética na AL pela ação do agressor, que deixa a sociedade perplexa”, pontuou.

A agressão de Cabo Campos à própria esposa foi revelada na semana passada, pelo blogueiro Stênio Johnny.

Procurado pelo ATUAL7, na sexta-feira 23, Cambos encaminhou um vídeo em que aparece sozinho e evita responder diretamente sobre a acusação de agressão, mas se diz vítima de ataques devido ao ano eleitoral.

“Eu vim aqui falar das notícias caluniosas, maldosas e inverídicas ao meu respeito. Primeiro tentaram atacar a minha filha, depois tentaram atacar a minha irmã, e agora essa notícia caluniosa que realmente está doendo no meu coração. (...) Eu quero pedir pra vocês, oração, orem por mim e por minha família que no momento oportuno tudo isso estará esclarecido”, disse.

Novamente questionado a respeito da agressão e sobre a ausência da mulher no vídeo, Cabo Campos afirmou que a denúncia era inverídica e que uma nova gravação, com a esposa, já estava sendo providenciada.

Com a confirmação da procuradora da Mulher na AL-MA, de que realmente houve a agressão doméstica, o ATUAL7 voltou a entrar em contato com o parlamentar e aguarda um novo posicionamento a respeito do assunto.

Contratação de professores sem concurso público é suspensa

27/02/2018 17:10:41

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou na última sexta-feira, 23, a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do FPM (Fundo de Participação do Município) e do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados.

Em 19 de fevereiro deste ano, o Município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

"Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos mercedores das vagas em alusão", questionou, na ACP, o promotor de justiça.

O post [Contratação de professores sem concurso público é suspensa](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Ma

27/02/2018 10:38:12

O juiz Ronaldo Maciel converteu, na noite desta segunda-feira (26), a prisão em flagrante em prisão preventiva a oito pessoas acusadas de participar de uma quadrilha especializada em contrabando de armas, cigarros e bebidas para São Luís.

Das oito pessoas, três são policiais militares. O juiz justificou a prisão alegando a plausibilidade de ocorrência de organização criminosa e a participação dos acusados. Em relação ao delegado Thiago Bardal - que era superintendente de investigações criminais no Maranhão e foi exonerado do cargo na quinta-feira (22) por suspeita de envolvimento com o crime organizado -, a decisão ainda não aconteceu.

A Secretaria de Segurança Pública fez o pedido de prisão preventiva contra o delegado, mas o pedido ainda está com o Ministério Público e não chegou às mãos do juiz. O nome dos acusados não-militares que tiveram a prisão preventiva decretada são:

- Rogério Sousa Garcia
- Edmilson Silva Macedo
- José Carlos Gonçalves
- Rodrigo Santana Mendes
- Éder Carvalho Pereira

Além deles, três policiais militares são acusados de participarem da quadrilha de contrabandistas e também tiveram a prisão preventiva convertida. São eles:

- Luciano Fábio Farias Rangel - Major
- Fernando Paiva Morais Junior - Soldado
- Joaquim Pereira de Carvalho Silva - Sargento

Entenda o caso

Policiais Militares e outras cinco pessoas que não integram a polícia são suspeitas de integrarem um grupo criminoso com atuação na Região Metropolitana de São Luís. Os militares foram presos na manhã desta quinta-feira (22), no Arraial, no Quebra Pote, zona rural de São Luís. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros foram apreendidos também.

A operação foi realizada pela Polícia Militar. No caminho para o Quebra Pote, Thiago Bardal foi encontrado próximo da região suspeita em um carro com outro homem, que seria o seu advogado. Ao ser questionado, o superintendente afirmou que estava vindo de uma festa, mas depois mudou a versão falando que procurava um sítio para compra, segundo o secretário de segurança pública, Jefferson Portella.

O secretário também informou que, após a abordagem ao delegado, policiais seguiram até um porto privado, localizado em um sítio da região do Quebra Pote. Por lá eles também encontraram uma patrulha de militares dentro de um carro, que foram abordados e presos.

O comandante de área na região onde ocorreu a operação, coronel Edivaldo Mesquita, confirmou que os presos eram um major, dois sargentos e um soldado. Outras sete pessoas também foram presas por suspeita de integrarem o grupo de contrabandistas. Armas, bebidas alcoólicas e cigarros também foram apreendidas.

Na tarde de quinta-feira (22), Thiago Bardal foi exonerado do cargo e depois a SSP pediu a prisão preventiva dele. Na sexta (23), a delegada Nilmar da Gama assumiu o cargo de superintendente da superintendência de investigações criminais.

Bardal disse que não conhece nenhuma das pessoas presas na operação e que foi abordado por policiais militares duas horas antes da operação e a cerca de 5 km de distância do local em questão.

Fonte:G1

O post [Justiça determina prisão preventiva de militares suspeitos de contrabando no Ma](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Comarca de São Mateus realiza júri popular nesta terça e quarta-feira

A comarca de São Mateus realiza duas sessões de julgamento do Juri Popular, nesta terça-feira e quarta-feira, 27 e 28, que serão presididas pelo juiz titular Marco Aurélio Barrêto Marques. Os réus do primeiro júri são Clenilton Mendes e Cleiton Barbosa - acusados de homicídio e tentativa de homicídio -; e o segundo julgamento será de Antônio Alves Pereira e Raimundo Alves Pereira, também acusados de homicídio e tentativa de homicídio.

Sobre o primeiro caso, consta na denúncia que, na data de 21 de setembro de 2014, o denunciado Clenilton Mendes de Sousa, na companhia de Cleiton Barbosa da Silva, teria matado a tiros um homem identificado como Antônio José Alves de Sousa. O crime ocorreu no Povoado Caxuxa. O inquérito relata que Clenilton discutiu com Renan Ribeiro, amigo da vítima. Antônio José se aproximou para saber o que estava acontecendo e foi alvejado com um disparo. Os tiros atingiram ainda Renan Ribeiro e outro homem. Clenilton Mendes de Sousa teria afirmado para terceiros ter atirado em vários indivíduos que haviam ofendido sua mãe.

CHACINA - Na sessão designada para o dia 28, os réus Antônio Alves Pereira e Raimundo Alves Pereira são acusados de matar uma pessoa e ferir outras duas, todas da mesma família. O crime aconteceu em 22 de março de 1991, quando os denunciados, armados de espingarda e facão, assassinaram Antônio Almeida da Silva e feriram gravemente Ananias Viana da Silva e Luíza Lopes Almeida. Segundo a denúncia, a chacina teve origem quando a amante do primeiro acusado fugiu de casa para dormir na casa da vítima Ananias, que era vizinho, tendo provocado a ira dos acusados.

Ato contínuo, os acusados foram até a casa das vítimas e lá teriam promovido a chacina, que culminou na morte de Antônio. Os réus ainda feriram gravemente as outras duas vítimas. “Ressalta-se que todos esses processos eram antigos e já estavam amadurecidos quando da edição da Lei nº 11.689/2008. Os demais, tiveram que ser readequados à nova lei, que alterou sensivelmente o Capítulo do Procedimento relativo aos processos da Competência do Tribunal do Júri, o que demandou tempo para finalizar toda a sua instrução e estarem aptos à apreciação pelo júri popular”, explica o magistrado.

O promotor de Justiça Clodomir Bandeira Lima Neto vai atuar na acusação durante os julgamentos. “As Sessões designadas para o início do ano na Comarca de São Mateus do Maranhão renderão bons frutos, visto que buscam, tanto para as partes envolvidas, como também para toda a coletividade São Mateuense e Alto Alegrense, a busca pela Justiça”, avalia o juiz Marco Aurélio Barrêto Marques.

São Luís realiza 450 audiências em processos de violência contra a mulher

Teve início nesta segunda-feira (26), em São Luís, um esforço concentrado de instrução e julgamento de processos do interesse de mulheres em situação de violência. O mutirão “Semana da Justiça pela Paz em Casa” acontece em todo o Brasil no período de 5 a 9 de março, próxima semana. Em São Luís, o início das audiências foi antecipado para esta semana, prosseguindo na próxima semana também em comarcas do interior do Estado.

Em São Luís, foram designadas 450 audiências referentes a inquéritos e ações penais que tramitam na 1ª Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. As audiências acontecem simultaneamente em seis salas, presididas por seis juízes designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) especialmente para o mutirão, do qual defensores públicos e promotores de Justiça também participam.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, esteve visitando as salas de audiência e conversando com os magistrados, reforçando o empenho dos juízes em dar celeridade aos processos que tratam de casos de violência doméstica e familiar, problema que merece atenção especial do Poder Público. “Precisamos levar adiante esse enfrentamento, que visa garantir o direito à integridade física e psicológica das mulheres”, frisou.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - A Campanha Justiça pela Paz em Casa foi criada em 2015, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, sendo realizado pelos 27 tribunais de justiça.

No Maranhão, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar, é responsável pela coordenação do Programa.

Na última edição, ocorrida em todo o país entre os dias 20 e 24 de novembro de 2017, quase 18 mil processos referentes à violência doméstica contra a mulher tiveram andamento. O número representa 2% dos processos em tramitação na Justiça brasileira, que somam 900 mil causas sobre esse tipo de violência. No período, houve a concessão de 6,4 mil medidas protetivas e o julgamento de 11 mil processos.

Este ano, as Semanas acontecem de 5 a 9 de março; de 20 a 24 de agosto; e de 26 a 30 de novembro.

Deputado acusado de espancar esposa é enquadrado na Lei Maria da Penha

Publicado às 27/02/18 09h04

A juíza da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, acatou o pedido da delegada Edeildes Nascimento Pereira e determinou medidas protetivas contra o deputado estadual Cabo Campos por agredir à esposa Maria José Brandão Marques Campos.

O deputado foi enquadrado na Lei Maria da Penha por 90 dias de medidas protetivas.

PUNIÇÃO

A agressão do parlamentar, que veio a tona na semana passada, foi repudiada pela procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada estadual Valéria Macedo.

“Infelizmente os fatos divulgados pela mídia ocorreram contra uma mulher. A Procuradoria da Mulher na AL está acompanhando a questão de perto. Já há providências concretas”, disse Valéria Macedo em entrevista ao ATUAL7.

O deputado deverá também enfrentar um processo no Conselho de Ética da Assembleia. “Falta avaliar a questão de eventual processo disciplinar na Comissão de Ética na AL pela ação do agressor, que deixa a sociedade perplexa”, explicou a deputada Valéria Macedo.

O CASO

A vítima foi agredida no início de fevereiro. Segundo informações, ela estava deitada ouvindo música com fone de ouvido, quando o deputado Cabo Campos a agrediu.

OUTRO LADO

Em vídeo, enviado na última sexta-feira, 24, à imprensa após a repercussão do caso, Cabo Campos desmentiu as agressões e afirmou que tudo se tratava de calúnia em pleno eleitoral.

“Eu vim aqui falar das notícias caluniosas, maldosas e inverídicas ao meu respeito (...)Eu quero pedir pra vocês, oração, orem por mim e por minha família que no momento oportuno tudo isso estará esclarecido”, disse.

Agora, com a confirmação do caso feito pela deputada Valéria Macedo, resta saber o que Cabo Campos tem a dizer.

Fonte: Neto Weba

Sindjus-MA recebe grupo de aprovados do último concurso para servidores do TJMA

Um grupo de aprovados no último concurso público para servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reuniu-se à noite desta segunda-feira (26) com o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins. A reunião ocorreu na sede administrativa do Sindicato na Rua das Cajazeiras, Centro de São Luís. A conversa girou em torno da ação civil pública (PJE/TJMA Nº 0811631-90.2016.8.10.0001) na qual o Ministério Público (MP) defende a ilegalidade da não nomeação de aprovados para cargos efetivos que ficaram vagos ao término do prazo de validade do concurso (02/2011). O Sindjus-MA figura como terceiro interessado na ação e os concurreiros foram buscar esclarecimentos a respeito da posição do Sindicato sobre a matéria.

“Nós não concordamos que um novo concurso seja realizado e o antigo esquecido sem que esse processo judicial seja esgotado. A gente quer um entendimento, visto que a aprovação gerou muita expectativa para todos nós”, afirmou Betiane Garcia, uma integrante do grupo, aprovada em segundo lugar para técnica judiciária da Comarca de Guimarães.

Quando a ação foi ajuizada em 2016, existiam 163 cargos efetivos em aberto no TJMA. Na avaliação da direção do Sindicato, enquanto estas vagas estiverem sub judice o Tribunal não poderá realizar concurso público para o seu preenchimento, isto é, especificamente para estas vagas. Quando o processo tramitava na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o Sindjus-MA ingressou na ação para cobrar isonomia, tendo em vista que novos servidores não estavam sendo nomeados, mas novos juízes, sim. Na época o juiz Douglas Melo cancelou uma audiência de conciliação e decidiu pelo improvimento da ação.

Agora no TJMA, o relator do processo é o desembargador Guerreiro Júnior, com quem a direção do Sindicato reuniu-se no último dia 1º fevereiro. O objetivo do encontro foi pedir ao desembargador que ele inclua a ação do MP na pauta para julgamento em caráter preferencial. “Nós temos a preocupação de resolver logo essa questão para saber quantos cargos serão de fato oferecidos em concurso público. Por isso fomos ao desembargador Guerreiro pedir que ele dê preferência para o julgamento da matéria, colaborando assim com a administração do presidente José Joaquim, que pretende recompor o quadro de servidores do TJMA”, afirmou Aníbal Lins.

Audiência de conciliação

O presidente do Sindicato sugeriu que o grupo de aprovados consiga promover uma audiência de conciliação e tente um acordo judicial. Consultado a esse respeito, o Departamento Jurídico do Sindicato informou que a conciliação é teoricamente possível, mas que o Sindicato não é parte legítima para realizar a conciliação, apenas para propor. Somente o MP e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) podem realizar a conciliação.

Para pedir a audiência, Lins orientou os aprovados a procurarem a promotora Márcia Buhatem, responsável pela ação do MP; a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Presidência do TJMA. Também sugeriu que eles aguardem a conclusão de levantamento do próprio TJMA sobre a efetiva necessidade de pessoal (vagas e cargos). “Deve-se avaliar a possibilidade de resolver a questão, uma parte por meio de acordo judicial, para as vagas que estavam em aberto até o ajuizamento da ação; e outra parte por concurso público de ingresso no quadro dos servidores do TJMA, para as vagas que surgiram após o ajuizamento da ação”, explica Aníbal Lins.

Ao final da reunião no Sindjus-MA, Aníbal Lins recomendou que os concurreiros evitem a politização do assunto. “Não há solução para este problema fora das vias estritamente institucionais e legais”, afirmou. No TJMA, o

processo está pronto para ir a julgamento, mas voltou da Procuradoria Geral de Justiça com parecer pelo improvimento da ação, assinado pela procuradora Sandra Elouf.

5ª Câmara Cível mantém sentença que condenou ex-prefeito de Pedreiras

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou o apelo do ex-prefeito do Município de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido do autor em ação declaratória de inexistência de sentença.

O ex-prefeito, que segue condenado, buscava a declaração de nulidade de uma ação civil pública por improbidade administrativa, sob a alegação de suposto vício processual insanável, por considerar a notificação inválida, assim como suposta irregularidade na representação processual, argumentando que houve cerceamento de defesa.

Inconformado com a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, o ex-prefeito apelou ao 2º Grau, mas o relator do recurso, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu que existem elementos suficientes nos autos para que fosse aplicada a teoria da ciência inequívoca, a fim de considerar que o ato praticado - a notificação e intimação - alcançou seu objetivo, que era a ciência do ex-prefeito do conteúdo da ação movida contra si.

O relator acrescentou que consta, no processo, certidão do oficial de justiça, atestando que o ex-prefeito foi intimado e tomou conhecimento de todo o conteúdo da ação de improbidade administrativa. Além de ele ter feito juntada, no prazo legal, de contestação, na qual combateu os pontos que lhe eram imputados e pediu a improcedência da ação, não havendo que se falar em cerceamento de defesa.

No que se refere à irregularidade da representação processual, Castro também verificou que, apesar de constar como outorgante o Município na procuração, lê-se no instrumento que ele foi representado pelo então prefeito no caso. E que todos os atos processuais praticados pelo advogado foram em favor de Lenoilson. Assim, considerou inadmissível o fato de ele agora pedir erro da procuração em seu próprio benefício.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também consideraram que o apelante não apresentou argumentos capazes de modificar a decisão recorrida e acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito.

Advogado que estava com delegado Thiago Bardal presta depoimento na SECCOR

As investigações sobre a quadrilha de contrabandistas desbaratada semana passada pela Polícia Civil e Militar investigava a pessoa que acompanhava o delegado Thiago Bardal, identificado nas imediações onde ocorreu a batida policial que descobriu as mercadorias contrabandeadas e prendeu um grupo de pessoas, entre ele três militares.

Desde a noite desta segunda-feira (26), a polícia identificou o acompanhante de Bardal, o advogado Ricardo Belo, que neste momento presta depoimento na Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), da Secretaria da Segurança Pública.

O delegado Thiago Bardal foi exonerado do cargo de superintendente estadual de investigações criminais (SEIC), segundo afirmou o secretário de Segurança Jefferson Portela, por quebra de confiança e suspeita de envolvimento com o grupo preso semana passada.

A polícia investiga se o delegado teria participação na quadrilha. Um pedido de prisão preventiva em desfavor de Bardal está em análise do Ministério Público e pode ser deferido a qualquer momento.

Juntos no Quebra Pote

No momento da abordagem, na estrada do Quebra Pote, zona rural de São Luís, o Delegado Thiago Bardal estava na companhia do advogado Ricardo Belo, que é filho do desembargador Benedito Belo, aposentado desde 2015.

A ação da polícia resultou na prisão de oito pessoas acusadas de fazerem parte de uma organização criminosa envolvida em contrabando de armas, bebidas e cigarros.

Contratação de professores sem concurso público é suspensa

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou na última sexta-feira (23), a suspensão imediata do processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018, lançado em 19 de fevereiro, para contratação de professores, em caráter provisório, que trabalhariam na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Barreirinhas.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 50 mil, assim como bloqueio de todas as receitas do FPM (Fundo de Participação do Município) e do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), além de configurar crime de responsabilidade por parte do prefeito Albérico Ferreira Filho.

A Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar foi ajuizada na mesma data pelo promotor de justiça Guilherme Goulart Soares. A decisão é do juiz João Vinicius Aguiar dos Santos.

A Prefeitura de Barreirinhas realizou concurso público para provimento de diversos cargos no âmbito municipal, com homologação do resultado final em 30 de junho de 2016. No ano seguinte, foram convocados todos os professores aprovados dentro do número de vagas, restando aproximadamente 250 classificados no cadastro de reserva.

De acordo com a Promotoria de Justiça, vários candidatos excedentes ajuizaram, em 2017, mandados de segurança requerendo a nomeação, considerando os novos contratos precários em detrimento dos concursados.

Em 19 de fevereiro deste ano, o Município de Barreirinhas lançou edital para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 215 novos professores.

“Impressiona o alto número de vagas ofertadas pelo processo seletivo, 215 vagas, praticamente o mesmo número de aprovados no concurso público que aguarda a tão sonhada nomeação. Denota-se no caso em análise que o chefe do Executivo quer tornar a Administração Pública em administração particular. Rasga-se a constituição a bel prazer do interesse privado. Inventam-se todas as formas e desculpas possíveis para não nomear os aprovados. Por outro lado, multiplicam-se as contratações precárias de terceiros apadrinhados, em prejuízo aos legítimos mercedores das vagas em alusão”, questionou, na ACP, o promotor de justiça.